

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
6189	Livia Maria Antunes Gonzaga Ronquetti	90%	C. E. P. T. Profª Zilca Lopes da Fontoura
8136	Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva	45%	C. E. I. M. Valéria Ramos Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2095/2025

Dispõe sobre a nomeação de gratificação de servidores efetivos

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e considerando o memorando/SUBADM/SE nº 880 de 11.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Nomear na função gratificada sobre nível 07, as servidoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
6189	Livia Maria Antunes Gonzaga Ronquetti	Gerente	100%
8136	Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva	Gerente	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2096/2025

Dispõe sobre a dispensa da gratificação da servidora efetiva

O prefeito do município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e considerando o memorando/SUBADM/SE nº 886 de 12.06.2025,

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função gratificada sobre nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
6979	Ana Paula Ismerio Ramos Bastos	Coordenador	180%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa suplente para a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais na Controladoria Geral do Município e estabelece suas atribuições no âmbito da proteção dos dados pessoais.

A controladora geral do município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); considerando o disposto nos arts. 2º, inciso V, e 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 840, de 5 de abril de 2022; considerando as competências da Controladoria Geral do Município, estabelecidas no art. 44 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024; considerando a Portaria nº 002, de 10 de março de 2025, que designou o titular para exercer a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria Geral do Município; resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Gomes Imelk, matrícula nº 3.001-457, CPF: 079.-., como suplente do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria Geral do Município (CGM).

Art. 2º A servidora suplente exercerá as atribuições do encarregado setorial de proteção de dados pessoais da CGM nos casos de ausência, impedimento ou vacância do titular designado pela Portaria nº 002, de 10 de março de 2025, bem como atuará em apoio ao desempenho das atividades previstas no art. 2º da mencionada portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município de Maricá,
Maricá, RJ, em 17 de junho de 2025.

Cinthia Madeira
Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os pontos focais da rede interna de transparência e acesso à informação da administração direta e indireta da Prefeitura de Maricá.

A Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de dezembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); considerando o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 3.073, de 4 de novembro de 2021, que disciplina o acesso à informação no município de Maricá, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 e com os artigos 5º, XXXIII; 37, §3º, II; e 216, §2º da Constituição Federal de 1988; considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 03 de outubro de 2023, que regulamenta o artigo 46, da Lei Municipal nº 3.073 de 04 de novembro de 2021, e cria a Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação; considerando a necessidade de implementar políticas de transparência ativa e passiva, bem como de orientar e esclarecer os servidores acerca do direito ao acesso à informação, objetivando o aprimoramento do serviço público prestado à população no que tange à transparência pública e ao controle social; considerando, ainda, que a Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação da Prefeitura de Maricá é uma estrutura formada pelos agentes públicos, denominados autoridades de monitoramento/pontos focais, responsáveis por intermediar o contato entre os respectivos órgãos ou entidades e a Controladoria Geral do Município, por meio da sua Coordenadoria Geral de Integridade, Transparência e Correição; resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes agentes públicos, designados pela autoridade superior dos seus respectivos órgãos ou entidades, na forma do art. 5º, do Decreto Municipal nº 1212, de 03 de outubro de 2023, para fins de atuação como autoridades de monitoramento/pontos focais da Rede Interna de Transparência e Acesso à Informação do Município de Maricá:

I – Secretaria de Administração:

a) Titular: Isabelle Christina Limpa Marques – Matrícula: 112.777

b) Suplente: Alessandra Vianna Rangel – Matrícula: 113.581

II – Secretaria de Agricultura e Pecuária:

a) Titular: José Carlos da Silva – Matrícula: 113.694

b) Suplente: Mariana Ferreira Brum dos Santos – Matrícula: 133.689

III – Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

a) Titular: Alba Valéria Teixeira de Almeida – Matrícula: 114.485

b) Suplente: Daniel José Alves Neto – Matrícula: 106.377

IV – Secretaria de Assuntos Religiosos:

a) Titular: Marcelo Viana da Silveira – Matrícula: 114.051

b) Suplente: Mateus Casimiro Fernandes – Matrícula: 113.915

V – Secretaria de Bem-Estar Animal:

a) Titular: Guilherme Costa Ramos – Matrícula: 113.993

b) Suplente: Marco Antonio Araujo Lobão Barroso – Matrícula: 106.411

VI – Secretaria de Ciência e Tecnologia:

a) Titular: Priscilla Fagundes Costa – Matrícula: 106.402

b) Suplente: Marianne Mary da Fonseca – Matrícula: 113.334

VII – Secretaria de Comunicação Social:

a) Titular: Gerlani Alves Azevedo – Matrícula: 106.711

b) Suplente: Thiago de Souza Madruga Machado – Matrícula: 110.685

VIII – Secretaria de Cultura e das Utopias:

a) Titular: Camille Toledo Quintanilha – Matrícula: 112.417

b) Suplente: Phelippe Vieira de Miranda – Matrícula: 113.702

IX – Secretaria de Defesa do Consumidor:

a) Titular: Thiago Braga de Oliveira – Matrícula: 108.588

b) Suplente: Salomão Zanouch Lima Vianna Junior – Matrícula: 113.075

X – Secretaria de Direitos Humanos:

a) Titular: Alan Gonçalves Pinheiro – Matrícula: 6.553

b) Suplente: Cilene Pires dos Santos – Matrícula: 109.637

XI – Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social:

a) Titular: Gladson de Oliveira Santos – Matrícula: 112.830

b) Suplente: Carla Silva de Souza – Matrícula: 107.417

XII – Secretaria de Educação:

a) Titular: Maria Emanuelle Damazio Lima – Matrícula: 3.001.142

b) Suplente: Wânia Teixeira Rodrigues – Matrícula: 8.132

XIII – Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública:

a) Titular: Marcelly Morete Moura – Matrícula: 110.769

b) Suplente: Monique Lixa Barbosa – Matrícula: 112.628

XIV – Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida:

a) Titular: Ighor Vieira Villas Bôas – Matrícula: 113.808

b) Suplente: Ana Kelly Gonçalves de Souza Almeida dos Santos – Matrícula: 113.819

XV – Secretaria de Esportes:
a) Titular: Solange Regina Sangreman Theophilo – Matrícula: 111.958
b) Suplente: Priscilla Braga Hardoim – Matrícula: 111.673
XVI – Secretaria Executiva de Gestão de Governo:
a) Titular: Ricardo de Lima Costa Legora – Matrícula: 113.657
b) Suplente: Helder Azevedo Brito Ritta – Matrícula: 109.281
XVII – Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal:
a) Titular: Bruno Lecini Filho – Matrícula: 106.096
b) Suplente: Pedro Paulo Monteiro Teixeira Filho – Matrícula: 113.970
XVIII – Secretaria de Governança em Licitações e Contratos:
a) Titular: Viviane Ferreira da Mota – Matrícula: 113.553
b) Suplente: Alexandre Augusto Lessa Glycério de Castro – Matrícula: 113.548
XIX – Secretaria de Habitação:
a) Titular: Alessandro Magno Coutinho – Matrícula: 114.312
b) Suplente: Deborah de Alcantara Bastos – Matrícula: 112.315
XX – Secretaria de Juventude e Participação Popular:
a) Titular: Letícia Rocha Ferreira de Mesquita – Matrícula: 114.160
b) Suplente: Matheus Gabriel França de Figueiredo – Matrícula: 113.760
XXI – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:
a) Titular: Lukas Estrela Miller Tavares – Matrícula: 112.765
b) Suplente: Lidiane da Costa Santos – Matrícula: 5.526
XXII – Secretaria de Pesca:
a) Titular: Gisele dos Santos Carvalho – Matrícula: 113.863
b) Suplente: Lilliane Theodoro da Costas – Matrícula: 114.165
XXIII – Secretaria da Pessoa Com Deficiência e Inclusão:
a) Titular: Daniella Lima Genovês – Matrícula: 107.239
b) Suplente: Lara de Castro do Espírito Santo Motta – Matrícula: 113.168
XXIV – Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças:
a) Titular: Thiago Augusto Melo Pereira – Matrícula: 111.523
b) Suplente: Carina Goulart dos Santos – Matrícula: 111.689
XXV – Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres:
a) Titular: Luciene de Oliveira Siqueira – Matrícula: 113.912
b) Suplente: Nikoli Ramos Bretas – Matrícula: 114.039
XXVI – Secretaria de Políticas Para a Terceira Idade:
a) Titular: Evelyn de Souza Pinto – Matrícula: 107.203
b) Suplente: Raphael de Freitas Antunes – Matrícula: 107.213
XXVII – Secretaria de Promoção de Eventos:
a) Titular: Victor Petrucio de Souza – Matrícula: 114.392
b) Suplente: Kayoan Luiz Oliveira Carvalho – Matrícula: 114.396
XXVIII – Secretaria de Proteção e Defesa Civil:
a) Titular: Maycon Monteiro Veiga – Matrícula: 113.035
b) Suplente: Jessica Pereira Silva – Matrícula: 114.292
XXIX – Secretaria de Qualidade de Vida, Bem-Estar Social e Entretenimento:
a) Titular: Danielle dos Santos Rodrigues Gama – Matrícula: 106.971
b) Suplente: Roger Arantes Arthidoro da Costa – Matrícula: 111.838
XXX – Secretaria de Relações Internacionais:
a) Titular: Beatriz Figueiredo Gonçalves Amorim – Matrícula: 112.840
b) Suplente: Willian Oliveira Rodrigues – Matrícula: 113.834
XXXI – Secretaria de Representação e Articulação Institucional:
a) Titular: Raquel Magalhães Lopes – Matrícula: 114.338
b) Suplente: Fernando Carlos Barros de Queiroz – Matrícula: 106.430
XXXII – Secretaria de Saúde:
a) Titular: Fernanda Siqueira dos Santos – Matrícula: 113.632
b) Suplente: Rosângela do Nascimento Pereira – Matrícula: 108.370
XXXIII – Secretaria de Segurança Cidadã:
a) Titular: Rosilene Correia Lordelo – Matrícula: 111.662
b) Suplente: Carla Mota Vidal – Matrícula: 110.253
XXXIV – Secretaria de Trabalho e Emprego:
a) Titular: Kaue de Paula Christo – Matrícula: 113.672
b) Suplente: Matheus Calazaes Gualter Estrella – Matrícula: 112.390
XXXV – Secretaria de Trânsito:
a) Titular: Nadia Almeida Dionízio Santiago – Matrícula: 113.746
b) Suplente: Gisele da Silva Arlêo Gomes – Matrícula: 112.416
XXXVI – Secretaria de Transporte e Postura:
a) Titular: Erika da Silva Alves – Matrícula: 106.430
b) Suplente: Tatielle Gomes Santos Felicissimo – Matrícula: 110.313
XXXVII – Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno:
a) Titular: Pamela Gleice Correia Cassimiro Monteiro – Matrícula: 112.383
b) Suplente: Flavia Maria Nogueira Mattos – Matrícula: 109.262
XXXVIII – Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial:
a) Titular: Carlos Eduardo de Souza Cardoso – Matrícula: 114.350
b) Suplente: Sabrina Tzoulas da Silva Matos – Matrícula: 114.356
XXXIX – Assessoria de Conformidade Processual – ACP:
a) Titular: Sabrina Guimaraes Portes Mendonça – Matrícula: 113.517

b) Suplente: Mauro Henrique Feitosa Alécio – Matrícula: 108.971
XL – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR:
a) Titular: Regina Celia da Silva Oliveira – Matrícula: 500.654
b) Suplente: Fernando Wanderley Sziedat – Matrícula: 500.656
XLI – Empresa Pública de Transportes – EPT:
a) Titular: Vinicius Pinto da Motta – Matrícula: 1.000.164
b) Suplente: Adriana Brum Sampaio de Carvalho – Matrícula: 1.100.136
XLII – Gabinete do Prefeito:
a) Titular: Marcelo dos Santos Garcia Santana – Matrícula: 113.569
b) Suplente: Nathália Pontes Melo – Matrícula: 113.567
XLIII – Instituto Darcy Ribeiro – IDR:
a) Titular: Fabiana Moreira Loula – Matrícula: 700.096
b) Suplente: Leonardo Martins Costa – Matrícula: 700.100
XLIV – Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM:
a) Titular: Isabela Mafei Falcão Andreoli Xavier – Matrícula: 1.300.056
b) Suplente: Maria Cristina Libório dos Santos Paes Leme – Matrícula: 1.300.087
XLV – Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM:
a) Titular: Bruno Soares Pacheco – Matrícula: 3.000.137
b) Suplente: Caroline Ramos Monaldi – Matrícula: 3.000.140
XLVI – Ouvidoria Municipal:
a) Titular: Barbara Machado Costa – Matrícula: 113.516
b) Suplente: Rubem da Silva Pereira – Matrícula: 112.084
XLVII – Procuradoria Geral do Município:
a) Titular: Maria Isabel Pita Sodré – Matrícula: 109.023
b) Suplente: Priscila Damasceno da Silva – Matrícula: 106.205
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 17 de junho de 2025.
Cinthia Madeira
Controladora Geral do Município
Mat: 113.514

OUVIDORIA

PORTARIA Nº 2079/2025
A Ouvidora do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Michele Leite de Ceia, matrícula nº 113850, com validade a partir de 01/06/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Barbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

PORTARIA Nº 2084/2025
A Ouvidora do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Luiz Fernando Jacinto Leitão, matrícula nº 115289, com validade a partir de 01/06/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 16 de junho de 2025.
Barbara Machado da Costa
Ouvidora Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO AVERBAÇÃO - 678.008
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo período 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias. somente para efeitos de aposentadoria.
processo nº678.008 Ana Carolina de Araújo Correa matricula nº 3000476.
Anderson Araújo Lyrio
Cargo Subsecretário- CNE-01
Subsecretaria de Recursos Humanos
CNE1- Matrícula 114224

DESPACHO AVERBAÇÃO - 690.602
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07 (sete) anos e 20 (vinte) dias. somente para efeitos de